

	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA- 031 / REITORIA / 2020	01/01

PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS EM FUNÇÃO DA PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais, a fim de conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19);

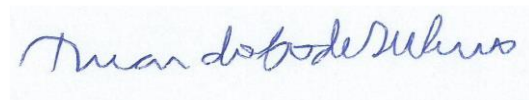
Considerando que as recomendações da comissão de acompanhamento e suporte à tomada de decisão sobre o coronavírus, instituída pela Portaria nº 373/Reitoria;

Considerando o acelerado crescimento dos casos de Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. A vigência do AEDA nº 13/REITORIA/2020, inclusive o prazo previsto em seu artigo 1º, fica prorrogada até do dia 30 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2020.



Ricardo Lodi Ribeiro

Reitor